



Município de Imperatriz - MA  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
O SINAL DA ESPERANÇA

Ser. 499  
pt. 9-10-96  
Davi Alves Silva

LEI Nº 584/90

RECONHECE COMO DE UTILIDADE  
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS DO-  
NAS DE CASAS E MÃES CAREN-  
TES DE VILA NOVA, E DÁ OU-  
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IM-  
PERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS  
HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APR<sub>C</sub>  
VOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida  
como de Utilidade Pública a Associação das Donas de Ca-  
sas e Mães Carentes de Vila Nova, com sede à Rua "P" •  
nº 900, Vila Nova e CGC nº 23431901/0001-33.

Art. 2º) - Esta Lei entrará  
em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-  
sições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO MUNICI-  
PAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos dezessete  
dias do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa-  
ta.

Davi Alves Silva  
Prefeito Municipal.